



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0025-80, com o valor total de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à “Contratação de empresa pública para prestação de serviços postais, compreendendo o envio, transporte e entrega de correspondências oficiais e demais documentos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração